



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

Conselho de Direitos do Idoso

ANEXO III - Eixos temáticos

Apresentação dos eixos temáticos a serem indicados pelos proponentes em projetos para captação de recursos ao FDI/DF em conformidade com a Lei nº 3822/2006; Lei nº 4.602, de 15 de julho de 2011, Lei Federal nº 10.741, de 1 de outubro de 2003 e Decreto nº 38.958, de 29 de março de 2018; Lei Federal nº 8.842/1994; e nas Resoluções de Diretoria Colegiada – RDC nº 283/2005 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e na Resolução nº 109/2009 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS).

Plano de Aplicação

| EIXO | DETALHAMENTO |
|--|---|
| Eixo Temático I: Mapeamento para enfrentamento para o combate a violação de direitos à Pessoa Idosa | Projetos que mapeiem qualquer ocorrência de violação de direitos contra a pessoa idosa e identifiquem ações, programas e projetos de enfrentamento e combate a serem priorizados nos municípios, região ou Estado; projetos que desenvolvam ações de proteção, segurança e acolhimento temporário de indivíduos idosos em situação de violência. |
| Eixo Temático II: Programa de Emprego e Renda voltados à Pessoa Idosa | Projetos que viabilizem o acesso, a permanência ou reinserção da População Idosa no mundo do trabalho; projetos de formação de empregabilidade e empreendedorismo. |
| Eixo Temático III: Promoção de Campanhas Educativas e de Mídia | Projetos que promovam campanhas de valorização, autonomia e vida ativa da pessoa idosa; projetos que promovam campanhas de prevenção à violência contra a pessoa idosa; projetos que promovam campanhas voltadas a divulgação do Estatuto do Idoso. |
| Eixo Temático IV: Promoção do Esporte, Lazer e Cultura | Incentivar a criar programas e eventos de esporte e atividades físicas que proporcione a melhoria da qualidade de vida da pessoa idosa; incentivar os movimentos de pessoas idosas a desenvolver atividades culturais; garantir a pessoa idosa a participação no processo de produção, reelaboração e fruição dos bens culturais; 14 |
| Eixo Temático V: Formação e capacitação de Conselheiros Municipais e Estaduais | Projetos voltados à formação e capacitação de conselheiros com a finalidade de desempenhar integralmente e com qualidade, suas funções de supervisão e a avaliação da Política destinada à pessoa idosa. |
| Eixo Temático VI: Formação para Cuidadores formais e informais no âmbito familiar | Projetos que visem capacitar profissionais ou cuidadores familiares que atuam no cuidado e atenção ao idoso, tendo como fundamento uma perspectiva humanista, crítica, reflexiva, ética, cidadã e solidária, de acordo com princípios e diretrizes do SUS, com vista a oferecer subsídios técnicos específicos no que se refere ao processo de envelhecimento e aos aspectos biopsicosocial da pessoa idosa, para que estes possam contribuir na garantia do envelhecimento ativo e saudável; desenvolver ações que contribuam para o cuidar de quem cuida. |
| Eixo Temático VII: Pesquisa e Produção de conhecimento sobre o processo de envelhecimento humano | Projetos que busquem fazer levantamentos, pesquisas e publicações sobre a situação social da pessoa idosa. |
| Eixo Temático VIII: Uso de Novas Tecnologias voltadas à pessoa idosa | Projetos que desenvolvam ações de inserção das pessoas idosas a novas tecnologias; formação voltada ao uso de computadores, celulares, terminais eletrônicos bancário. |
| Eixo Temático IX: Reforma, Estruturação de Unidades de Acolhimento Institucional (Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI) | Projetos que propicie reforma na estrutura física das Unidades de Acolhimento Institucional para Idosos na modalidade longa permanência; projetos que promovam a melhoria e adequação do Serviço Socioassistencial de Acolhimento Institucional para Idosos na modalidade longa permanência. |
| Eixo Temático X: Implementação de Centros Dia para Pessoa Idosa | Projetos que promovam a estruturação e implementação de Centros Dia para Pessoa Idosa. |



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CESAR GOMES DE MEDEIRO - Matr. 1689322-0, Secretario(a) Executivo(a)**, em 05/07/2021, às 10:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **64975245** código CRC= **47681F00**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Estação Metrô 112/212 Sul - Bairro Asa Sul - CEP 70375-000 - DF

(61) 2104-4231

00400-00015554/2021-69

Doc. SEI/GDF 64975245